



Ata da 119ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 06 de março de dois mil e treze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Marcos José Marques (Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Vice-coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Prof. Dr. Denis da Silva Moreira (Vice-coordenador do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (Representante dos cursos *Lato sensu*) e a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa na condição de convidada. O Prof. Dr. Marcos José Marques inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros e justificando a ausência do Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto por estar o mesmo participando em banca examinadora de concurso. O Prof. Dr. Marcos José Marques sugere uma inversão de pauta para ser analisado o como item 02 a proposta de Mestrado Profissional em História, que seria a princípio item 09 a ser discutido. Sugere também a inclusão em outros assuntos de homologação *Ad referendum* de solicitações de defesa de dissertação de mestrado. Os membros da CPG aprovam a sugestão do Prof. Dr. Marcos José Marques. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Homologação das aprovações *Ad referendum* da CPG dos seguintes processos: Calendário Acadêmico do PPGPS (23087.000918/2013-74), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Melissa Santos Ferreira do PMPGCF (23087.000373/2013-04), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Heloísa Helena Vilela Costa do PMPGCF (23087.001044/2013-72), Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Camila Csizmar Carvalho do PPGENF (23087.000588/2013-17);(15:25):** Colocado em discussão pelo Prof. Dr. Marcos José Marques, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da CPG. **02) Proposta de Mestrado Profissional em História (23087.0011672013-11); (15:35):** O Prof. Dr. Marcos José Marques inicia o assunto fazendo um resgate da tramitação do processo e logo após passa a palavra ao Prof. Dr. Adailson José Rui, presidente da Comissão de Estudos e Elaboração da Proposta de Mestrado em História Profissional. O professor inicia sua fala caracterizando a proposta de Mestrado Profissional em História Ibérica. O professor ressalta ainda a carência no país de um Mestrado Profissional em História Ibérica, algo já muito debatido em eventos da área. A proposta também se justifica pela sua articulação com a atividade docente nos ensinos Fundamental e Médio da educação básica, aproximando o conhecimento produzido na academia para estes níveis de ensino. Neste sentido a proposta visa integração entre um grupo docentes da área de história com docentes da área de educação. Deste modo foram pensadas as inovações no campo tecnológico, justificando a participação de docentes desta área. O Prof. Dr. Adailson José Rui também justifica a participação de docentes externos da instituição, como forma de incrementar a proposta tendo em vista a carência na instituição de docentes com boa produção acadêmica na área. O Prof. Dr. Marcos José Marques ressalta que todos os documentos solicitados foram devidamente entregues pela



comissão de elaboração da proposta. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação, frisa também que a proposta tem parecer externo, como solicitado na chamada interna da PRPPG. O Prof. Dr. Alexandre Silveira, Coordenador do PPGCEA, ressalta que a proposta é de fundamental importância para a instituição e questiona sobre a área de avaliação da mesma. O Prof. Dr. Adailson José Rui responde ao docente que a proposta encontra-se na área de avaliação de História. O Prof. Alexandre Silveira questiona também a respeito da atuação profissional destes futuros profissionais a serem formados no Mestrado Profissional. O Prof. Adailson José Rui responde que a presente proposta de Mestrado Profissional visa a atuação de profissionais da educação que exerçam atividades no ensino médio e fundamental. O Prof. Adailson José Rui justifica também a opção da comissão de não se propor um Mestrado na área acadêmica, sendo o Mestrado Profissional uma grande deficiência na área de História, apontada inclusive por membros da área de avaliação junto a CAPES. Este mestrado visa à preparação de um profissional para atuar nos ensinos básicos e também na academia, segundo o presidente da comissão, Prof. Adailson José Rui. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa observa que existe uma portaria da CAPES que orienta as propostas de Mestrado Profissional em linhas gerais. A professora ressalta ainda que a proposta é de muito interesse para a universidade e tem grande demanda regional, sendo a natureza da proposta questão estratégica para o Governo Federal. O Prof. Dr. Marcos José Marques, na qualidade de relator da proposta, questiona sobre a produção técnica do grupo, a qual não foi inserida na mesma. O Prof. Dr. Adailson José Rui responde que sem dúvida o corpo docente possui produção técnica, porém não foi inserida esta produção devido a orientação da área junto a CAPES, pois a proposta visa a questão do ensino. Outro item levantado é relativo à própria dinâmica da proposta que acaba levando a mesma para o campo acadêmico. O Prof. Dr. Marcos José Marques também observa a presença de profissionais de áreas distintas na proposta. O Prof. Dr. Adailson José Rui justifica que estes docentes de áreas distintas estão na proposta, pois apresentam produção e interesse especificamente na área de educação, convergindo para a questão do ensino da proposta. O Prof. Dr. Marcos José Marques afirma também sua preocupação a respeito da área de concentração e das linhas de pesquisa descritas na proposta, alegando que as mesmas estão muito amplas e existe certa divergência entre a área de concentração e as linhas de pesquisa. O Prof. Dr. Adailson José Rui afirma que a área de concentração e as linhas de pesquisas foram elaboradas junto ao grupo que compõe a mesma, havendo abertura para os docentes distintamente, sendo a proposta abrangente por sua natureza. A Profa. Dra. Vanessa Bergamin Borralli Marques, Vice-coordenadora do PPGCF, pede a palavra e questiona sobre a diferença entre este Mestrado Profissional em História e o que já foi analisado pela CPG, CEPE e CONSUNI no ano de 2012. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e justifica a existência de duas comissões referentes ao Mestrado Profissional em História, sendo talvez uma falha da PRPPG em não solicitar uma maior especificação na nomenclatura das duas comissões no momento de emissão de portaria das referidas comissões. O Prof. Dr. Adailson José Rui, por sua vez, justifica que a diferença entre as duas propostas é justamente o foco de cada uma delas. Para o professor Adailson a proposta a qual é o presidente foca na questão Ibérica relacionada à História do Brasil, e na outra proposta o foco fica na questão do Patrimônio Histórico.



A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa afirma ainda que tal distinção deverá estar clara na proposta para futuro encaminhamento ao CEPE e CONSUNI. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Coordenador do PPGCO, questiona sobre o número de docentes permanentes, sendo respondido pelo Prof. Dr. Adailson José Rui que são 12 docentes permanentes. Sendo assim o Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann sugere que talvez as duas propostas poderiam ser fundidas em uma proposta só, ou seja, fortalecendo apenas uma delas. A professora Marília Caixeta Franco Ariosa responde que a proposta foi aprovada e enviada desta maneira pelo instituto. O Professor Adailson José Rui responde ao Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann que a questão está justamente na especificidade de cada proposta, sendo que a consolidação de uma não prejudica ou mesmo impede a outra. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa lembra que uma vez a proposta aprovada no âmbito da universidade a mesma está criada, sendo que em caso de não recomendação pela CAPES e nova apresentação da proposta, não é necessário ser criada novamente. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann afirma que é preciso respeitar a decisão da unidade, sendo competências dos membros da CPG sugerir e propor mudanças. O Prof. Dr. Adailson José Rui afirma mais uma vez que cada proposta está em um campo de investigação específica. O Prof. Dr. Marcos José Marques ressalta que o ICHL enviou documentação afirmando que uma proposta não inviabiliza a outra. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva, Coordenador do PMPGCF, endossa o que foi dito pelo Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, e afirma que o trabalho da PRPPG deveria ser fortalecer uma proposta ao invés de tramitar as duas propostas de mestrado profissional em história ao mesmo tempo. O Prof. Dr. Marcos José Marques afirma que a PRPPG consultou cada uma das comissões no sentido de fortalecer uma das propostas, porém os grupos envolvidos acreditam na especificidade de cada campo de atuação das referidas propostas. O Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo questiona sobre os docentes permanentes, sendo um terço destes exteriores à instituição, conforme consta na proposta. O Prof. Dr. Adailson José Rui justifica que foi consultado o coordenador de área, Prof. Dr. Carlos Fico, a respeito do número dos docentes permanentes no programa. O Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo sugere que seja inserido no campo observações tudo aquilo que os docentes ainda estão em processo de construção como orientações, artigos submetidos, etc. O Prof. Dr. Marcos José Marques sugere ao Prof. Adailson José Rui que ainda existe tempo hábil para realizar alterações sugeridas antes de enviá-la ao CEPE. A Professora Marília justifica que os prazos dados foram em razão do calendário disponibilizado pela CAPES, que antecipou em 3 meses a data limite para o envio das APCNs. O Prof. Dr. Marcos José Marques parabeniza o presidente da comissão pela seriedade na condução dos estudos para elaboração da mesma. A profa. Marília Caixeta Franco Ariosa agradece a presença dos membros da Comissão. Os membros da CPG aprovam a proposta de mestrado Profissional em História, com voto contrário do Prof. Alexandre Giusti Paiva, condicionado a alteração do nome para Proposta de Mestrado Profissional em História Ibérica e a inclusão das sugestões realizadas pelos seus membros. **03) Comissão de Seleção do PPGB (23087.001270/2013-53); (16:15);** O Prof. Dr. Marcos José Marques passa a palavra ao Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, Coordenador do PPGB, que justifica que a referida comissão é dividida em dois grupos de atuação. Afirma que o processo de seleção do PPGB é muito trabalhoso, e que devido a este fator é dividido em duas frentes de atuação. O Prof. Dr. Marcos José Marques coloca em discussão o assunto sendo



aprovado pelos membros da CPG por unanimidade e encaminhado para publicação de portaria. **04) Solicitação de Transferência de créditos em disciplinas cursada em outra IES (23087.008041/2012-89); (16:20):** O Prof. Dr. Marcos José Marques inicia o assunto passando a palavra ao Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, Coordenador do PPGENF, que faz uma rápida exposição da solicitação da discente, ressaltando que a disciplina será importante na construção da dissertação da mesma. O Prof. Dr. Marcos José Marques coloca em discussão, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da CPG. **05) Normas Acadêmicas do PPGEAB (23087.000689/2013-98); (16:25):** O Prof. Dr. Marcos José Marques inicia o assunto passando a palavra ao Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, Coordenador do PPGEAB, que ressalta que foram poucas as orientações colocadas pelo relator, Professor Leonardo Henrique Soares Damasceno, sendo as mesmas realizadas pelo PPGEAB. O Prof. Dr. Marcos José Marques coloca em votação, sendo aprovada pelos membros da CPG por unanimidade e encaminhada para publicação de resolução. **06) Solicitações de Credenciamento docente no PPGPS (Processos 23087.005601/2012-43, 23087.005709/2012-36 e 23087.005710/2012-61);(16:30):** O Prof. Dr. Marcos José Marques inicia o assunto passando a palavra a Professora Marília Caixeta Franco Ariosa. A professora justifica a ausência do Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Coordenador do PPGPS, devido à falta de veículo no Campus de Varginha para deslocamento até a cidade de Alfenas, e solicita a inclusão do assunto mesmo na ausência do interessado. O Prof. Dr. Sandro Barbosa, Coordenador do PPGETA, ressalta que a presidência da CPG tem sido enfática ao não analisar assuntos na ausência do interessado, e afirma ainda que a ausência do interessado na análise do processo acarreta em perda na qualidade da análise. A Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques pede a palavra e, na qualidade de relatora dos processos de credenciamento do PPGPS, afirma que depois de analisar profundamente os processos os mesmos encontram-se em perfeitamente instruídos, sendo cumprido todos os requisitos no âmbito do processo para o credenciamento dos docentes. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva pede a palavra e questiona sobre os critérios de credenciamento docente no PPGPS. A professora Vanessa Bergamin Boralli Marques responde que os mesmos tem boa produtividade e enquadram-se nas normas de credenciamento do PPGPS. Colocado em votação as solicitações de credenciamento docente no PPGPS foram aprovadas pelos membros da CPG por unanimidade. **07) Homologação de títulos de pós-graduação pela CPG;);(16:40):** O Prof. Dr. Marcos José Marques passa a palavra para a professora Marília Caixeta Franco Ariosa a respeito a homologação dos títulos pela CPG. A professora inicia o assunto resgatando que a questão foi levantada em análise da Procuradoria Jurídica da instituição no processo das Normas acadêmicas do PPGCO. Depois disso apresenta aos membros da CPG os trâmites necessários para a solicitação de defesa de título e os procedimentos após as defesas ocorridas. A professora ressalta ainda que o papel da Secretaria do programa é fundamental em todo o processo. Depois disso passa a palavra ao Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto que chegou a reunião as 16:45 horas. O Prof. Doriguetto inicia sua fala afirmando que todos os títulos devem ser homologados por órgão a ser definido, sendo este procedimento fundamental para o reconhecimento do título. O Professor Alexandre Giusti Paiva pede a palavra e demonstra aos membros da CPG as experiências do PMPGCF a respeito da documentação necessária à defesa dos alunos do programa, sendo a solicitação da documentação



tão rígida que um possível processo de homologação seria implementada sem dificuldades no âmbito do programa. A professora Vanessa Bergamin Boralli Marques pede a palavra e apresenta aos membros da CPG sua experiência em relação ao assunto. O Professor Alexandre Silveira sugere que poderia constar a aprovação do candidato visando à utilização do título, porém condicionar o diploma a entrega da documentação e do trabalho final. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior lembra que no Art. 73 do regulamento da pós-graduação prevê um prazo de 90 dias após a defesa para a entrega da versão final da dissertação. O Prof. Alexandre Giusti Paiva afirma que o discente tem que ser devidamente cobrado com relação à documentação e prazos. O Prof. Denis da Silva Moreira acredita ser pertinente o próprio colegiado aprovar e homologar as dissertações. O Prof. João Adolfo Costa Hanemann questiona sobre a finalidade da banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, quando a defesa ocorre com a versão definitiva da dissertação/tese, pois no seu entendimento o papel da banca avaliadora fica limitado. O Professor Doriguetto responde ao Prof. João Adolfo Costa Hanemann que é complicado discutir a questão de mérito de o trabalho ser defendido na forma de versão final ou “boneco”. Afirma que no seu entendimento não vê diferença nas duas formas pois o que tem que ser avaliado é a capacidade do candidato defender seu trabalho e não o trabalho propriamente dito, mesmo que já o tenha publicado em periódico conceituado. A professora Marília Caixeta Franco Ariosa coloca que é necessário que a CPG discuta sobre a homologação das atas de defesa e títulos acadêmicos da PG, sugerindo a proposição de documento a ser analisado em uma próxima reunião. Sugere que o programa estabeleça, nas suas normas acadêmicas, o aceite ou não da matrícula de alunos no doutorado sem comprovação do título de mestrado, pois conforme parágrafo único do artigo 22 do Regimento Geral dos Programas *Stricto sensu* da Unifal/MG (Resolução CONSUNI N° 042/2011), a CPG poderá analisar a justificativa do PPG de dispensar a exigência do título de Mestre para ingresso no Doutorado. O Professor Doriguetto ressalta que é preciso que a CPG tenha um cuidado em estabelecer uma normatização, tendo em vista que posteriormente o DRGCA será, embora já devesse ser por questões regimentais, o órgão responsável pelo controle deste processo. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa solicita aos membros da CPG que encaminhem modelos de outras instituições para que a CPG discuta e defina uma normatização em reunião futura. Os membros da CPG acatam a sugestão da Professora Marília Caixeta Franco Ariosa. **08) Outros Assuntos (aprovações Ad referendum dos seguintes processos: 23087.001028/2013-80 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Samara Macedo Cordeiro do PPGENF, 23087.001093/2013-13 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Laís de Andrade Martins Cordeiro do PPGENF, 23087.001102/2013-68 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Lucélia Terra Jonas do PPGENF, 23087.001098/2013-38 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Jussemara Nascimento Venture do PPGENF, 23087.001104/2013-57 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Patrícia de Cássia Ruela Palmiéri do PPGENF, 23087.001099/2013-82 – Solicitação de Defesa de Dissertação de Mestrado da Discente Denise Maria Osgui do PPGENF, (17:05): os membros da CPG homologam as aprovações Ad referendum. Requerimento de Matrícula fora de prazo no PPGETA (23087.001234/2013-90), (17:07): O Prof. Dr. Marcos José**



Marques passa a palavra ao Prof. Sandro Barbosa, Coordenador do PPGETA, que faz uma rápida exposição do assunto. Segundo o docente o colegiado manifestou-se favorável à solicitação do aluno. Depois disso faz um resgate do histórico do discente junto ao PPGETA. O docente ressalta que o aluno não conseguiu concluir o trabalho em 24 meses (tempo expirado em 31/07/2012), solicitando extensão do prazo de defesa. Contudo, por falha da coordenação, o pedido não foi enviado para a CPG, como previsto no regimento geral dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, e nem mesmo documentado ou discutido no âmbito do programa. Em 28/02/2013, data em que o aluno completou 30 meses no programa, novamente solicita extensão de prazo e matrícula em seu sexto semestre. Ainda sobre o discente, o atual colegiado verificou que o mesmo não havia integralizado os créditos necessários para solicitar a defesa de dissertação de mestrado. A soma de todos estes fatores deverá ser levada em consideração para análise desta câmara, segundo o Prof. Dr. Sandro Barbosa. O Prof. Sandro Barbosa ressalta ainda uma mudança de carga horária nas disciplinas ocorridas no âmbito do PPGETA como motivo do problema de contagem de créditos cursados pelo aluno. O Prof. Sandro Barbosa compartilha que na 51ª reunião do colegiado do PPGETA o assunto foi discutido e tendo havido a manifestação favorável a extensão do prazo de matrícula do discente até que o conclua a disciplina que está cursando no semestre corrente. Segundo o coordenador, após cumprir essa exigência, a defesa poderá ocorrer imediatamente, pois todos os outros requisitos já foram cumpridos pelo discente. Neste sentido é necessário um posicionamento da CPG sobre o pedido de prorrogação. O professor Doriguetto destaca que é fundamental que os programas observem o tramite correto de cada processo. O professor Doriguetto lembra ainda que o discente, em caso de deferimento desta câmara, ficará matriculado até o 37º mês no programa. A Professora Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e realiza questionamentos ao Prof. Sandro Barbosa sobre os procedimentos de matrícula do PPGETA. O Prof. Sandro Barbosa afirma que o problema principal é a falta de créditos necessários para sua defesa e não problemas quanto ao trabalho em si. O Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo questiona sobre a solicitação do aluno no sentido de extensão do prazo de defesa. O Prof. Sandro Barbosa afirma ainda que o aluno terá a possibilidade de realizar uma disciplina condensada em abril de 2013 e estar apto para defender sua dissertação de mestrado em maio do mesmo ano. O Professor Sandro Barbosa coloca a seguinte questão aos membros da CPG: o que seria mais prejudicial ao PPGETA, jubilar o discente ou aprovar a solicitação do mesmo com a defesa fora do prazo. O Professor Alexandre Silveira sugere que o processo em questão seja encerrado e que a CPG aprove uma solicitação retroativa de extensão de prazo de curso. O Professor Doriguetto sugere que o processo volte ao colegiado para uma análise mais detalhada, onde o aluno requisite uma matrícula retroativa ao mês de março com previsão de término em maio de 2013. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 06 de março de 2013.



Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Marcos José Marques

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Vanessa Bergamim Boralli Marques

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Prof. Dr. Denis da Silva Moreira

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino